

PORTARIA Nº 184/CBMSC/2010, de 21 de julho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: RETIFICAR, a data de concessão da Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, nas categorias especificadas, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados:

I - Medalha de Mérito por Tempo de Serviço – 10 anos –Bronze:

a) 1º Sgt BM Mtcl 912235-4-02 Wilson Epalminondas do Walle, com os efeitos a contar de 05 de abril de 2006;

b) SD BM Mtcl 917840-6-02 Paulo Marcelo D’Avila com os efeitos a contar de 26 de março de 1999;

II – Medalha de Mérito por Tempo de Serviço – 20 anos – Prata:

1º Sgt BM Mtcl 913481-6 Erni Gonçalves dos Santos, com os efeitos a contar de 16 de outubro de 2007;

Coronel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC